PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/17/FITHA, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 230151486/SSP-SP e inscrito no CPF nº 206.893.576-72**,** residente e domiciliado à Av. Rio Madeira, Condomínio Garden Club, n° 5064, Bloco 19, APTO 208, Bairro Nova Esperança, nesta Capital; e o

**COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA,** neste ato representada pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA,** Procurador, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Memo. nº 136/CF/COL/2018, às fls. 3638, Memo. nº 139/CF/COL/2018, às fls. 3639, Ofício 013/18/Engenharia, às fls. 3640, Descrição e Explanação dos Itens, às fls. 3643/3645, Planilha de Reflexo Físico-Financeiro, às fls. 3648/3651, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 3653, Memória de Cálculo e Desenhos, às fls. 3655/3659, Anexos, às fls. 3661/3665, Composição de Custos, às fls. 3667/3676, Despacho CPPOO, às fls. 3678/3679, Parecer Técnico nº 1319/CI/DER/2018, às fls. 3681/3682 e vº, Parecer nº 132/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 3683/3689 e vº e de Acordo do Presidente do FITHA, às fls. 3689 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1411.00072-0009/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia BR-435, Trecho: Entrº RO-370 / Pimenteiras,* ***Lote 03,*** *Segmento: Est. 950 + 0,00 à Est. 1425 + 0,00, com extensão de 9,50 Km, no município de Pimenteiras D´Oeste”.*

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO** **-** Fica prorrogado o prazo de execução total dos serviçosdo **CONTRATO Nº012/17/FITHA,** por mais **210 (duzentos e dez) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº012/17/FITHA,** por mais **210 (duzentos e dez) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 19 de outubro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**

Presidente/ FITHA Procurador

Coeso Concreto Estrutura e Obras Ltda